



Recebi em 18/02/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
JBY

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 007/2022**

**Bancadas MDB e DEM**

Exma. Sr.<sup>a</sup>. Presidente.

Os vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Exma. Sr.<sup>a</sup>. Presidente.

O vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

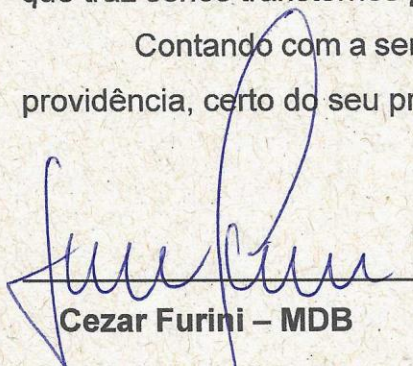
Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de reconstrução de uma passarela com acesso para cadeirantes à beira-mar na Rua 25 março, Pinhal Sede.

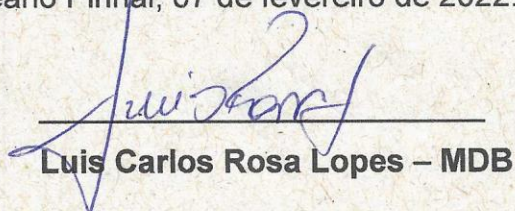
**Justificativa**

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, os moradores já há algum tempo reclamam que o acesso localizado nesta via é uma passarela muito íngreme impossibilitando um acesso dos cadeirantes à beira-mar, o que traz sérios transtornos para os munícipes que tentam acesso àquele local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 07 de fevereiro de 2022.

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Alberto Nunes Pinto – DEM